



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24-B/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Aprova a criação do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, e considerando que o projeto está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.044288/2019-73, a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte – ICA da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 29 de julho de 2019.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor